



**MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA**  
*Estado de São Paulo*  
Secretaria de Gestão  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

---

**ATA DE HABILITAÇÃO, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO  
DAS PROPOSTAS DA TOMADA DE PREÇOS 03/2019.**

Às nove horas e quarenta e cinco minutos (09h45m) do dia trinta de abril de dois mil e dezenove (30/04/2019), na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Porto Ferreira, reuniu-se publicamente a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 13/2019, de 07/01/2019, sob a presidência da Sra. CLÁUDIA FERNANDA HISSNAUER, estando presentes os membros, CARLA RENATA HISSNAUER e LUIS RICARDO MARQUES. Presentes também os Senhores, EDSON VIRGINIO DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 142.111.388-04, representante credenciado da empresa FLEX – COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, GUILHERME HENRIQUE BUENO portador do CPF nº 415.549.728-09 representante credenciado da empresa CONSTRUTORA HGB LTDA e JOSÉ NILSON DE ARAÚJO portador do CPF nº 084.330.828-17, representante credenciado da empresa ANX CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA ME, para o ato de habilitação, julgamento e classificação das propostas referentes a Tomada de Preços nº 03/2019, Processo 5650/2019, destinado a Contratação de empresa especializada para execução de Revitalização do Circuito de Cerâmica e Decoração, conforme Projeto Básico. Das empresas que retiraram o Edital, conforme lista anexa, apresentou tempestivamente os envelopes Documentação e Proposta as proponentes, FLEX – COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA – CNPJ 10.350.473/0001-72, CONSTRUTORA HGB LTDA - CNPJ 16.898.251/0001-75, CONSTRUMETA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. – CNPJ 00.957.707/0001-90, CONSTRUTORA AUMARIS LTDA EPP – CNPJ 67.325.118/0001-60 e ANX CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA ME – CNPJ 08.740.070/0001-98. Dando início a sessão, a Senhora Presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferisse sua inviolabilidade. Aberta a palavra, ninguém se manifestou. Ato contínuo ocorreu a abertura do envelope Documentação, tendo sido colocado à disposição dos presentes os documentos nele contido para exame. Ato contínuo informou a Senhora Presidente que os representantes, caso desejassem, deveriam manifestar suas considerações em documento separado, devidamente identificado o qual fará parte da presente Ata. Aberta a palavra, ninguém se manifestou. Após as rubricas necessárias a Sra. Presidente comunicou aos presentes que diante da impossibilidade de análise e julgamento da documentação apresentada pelas proponentes na sessão em virtude da ausência de pessoal técnico e o volume de documentos, aplicaria o disposto no item 6.1.1.4. do Edital em suspender a sessão. Informou também que todos seriam comunicados através de e-mail das decisões tomadas. Aberta a palavra, ninguém se manifestou. A Senhora Presidente então determinou que o processo fosse encaminhado à Divisão de Licitação e Contratos com vistas ao cumprimento do artigo 109 e inciso VI do artigo 43 da Lei de Licitações. Assim, saem os presentes intimados. Em nada mais havendo a sessão foi encerrada e lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada por mim CARLA RENATA HISSNAUER– CPF: 192.033.098-



**MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA**  
*Estado de São Paulo*  
Secretaria de Gestão  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

---

45..... que secretariei a sessão, pelos membros da Comissão e pelos representantes presentes. Porto Ferreira, 30/04/2019.

**CLÁUDIA FERNANDA HISSNAUER**  
CPF: 222.646.978-81  
Presidente da Comissão

**LUÍS RICARDO MARQUES**  
CPF: 337.455.988-30  
Membro da Comissão

**EDSON VIRGINIO DE OLIVEIRA**  
Representante Legal

**GUILHERME HENRIQUE BUENO**  
Representante Legal

**JOSÉ NILSON DE ARAÚJO**  
Representante Legal